

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CHEFE DA ÁREA REQUISITANTE: FÁBIO DA SILVA	MATRÍCULA:
E-MAIL:	TELEFONE:
I – OBJETO	
Contratação de pessoa jurídica ou física para a realização de pintura interna da câmara municipal de Reduto.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A presente demanda é imprescindível para a reforma da câmara municipal, que apresente danos estéticos.	
III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
O presente objeto consta no Plano de Contratação Anual.	
IV – QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
Pintura da câmara municipal.	
V – ESTIMATIVA DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO	
-	
VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO	
Dezembro/2024.	
VII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (Facultativo, mas recomendável)	
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Fonte 1500.	
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Felipe de Oliveira Silva	

Reduto, 01 de outubro de 2024.

Fábio da Silva
Presidente da Câmara Municipal